



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.371 /2021

**INSTAURA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC) DA
FUNDAÇÃO ABRINQ GESTÃO 2021/2024 NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO/MG.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II da Constituição Federal, art. 69, VI e IX c/c art. 119, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Servidores para gerir o Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da fundação ABRINQ gestão 2021/2024.

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os prefeitos que assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo políticas públicas e planos de ação voltados a defesa e efetivação de seus direitos, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, a saber:

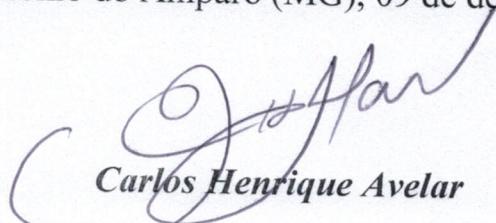
- **EDNA PEDROSO FERREIRA VILELA**- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

- **VALQUÍRIA SILVA PEREIRA**- COORDENADORA DE INFORMAÇÃO

- **MARIÂNGELA ALVES BOLINA**- ARTICULADORA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

Santo Antônio do Amparo (MG), 09 de dezembro de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

